

**CIX CAPITAL OPORTUNIDADES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ/MF 27.538.335/0001-14**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**

**I - DATA, HORA E LOCAL:** aos 15 de agosto de 2018, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º Andar, CEP 04543-120.

**II - CONVOCAÇÃO:** dispensada, nos termos do artigo 35, § 4º do Regulamento, do artigo 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, e suas alterações posteriores (“**Instrução CVM 472**”), c/c o artigo 67, § 6º, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores (“**Instrução CVM 555**”).

**III - PRESENÇA:** presente os cotistas que representam 100% do total das cotas do CIX Capital Oportunidades Fundo de Investimento Imobiliário (“**Fundo**”), conforme registrado na Lista de Presença de Cotistas do Fundo. Presentes ainda os representantes legais da FRAM Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º Andar, CEP 04543-120 (“**Administrador**”) e da CIX Capital Gestão de Ativos Ltda., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, 5º Andar, Jardim Paulistano, na cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.503.059/0001-60, na qualidade de gestor do Fundo (“**Gestor**”).

**IV - COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:** Foi composta a Mesa com o Sr. Roberto Adib Jacob Junior para presidi-la, o qual convidou o Sr. Gustavo Friozi Tonetti para secretariar os trabalhos.

**V – ORDEM DO DIA:**

- (a) deliberar acerca da dissolução e liquidação do Fundo, que abordará a apuração dos ativos e passivos do Fundo.

**VI – DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão acerca da pauta da ordem do dia acima descrita, os cotistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, decidiram:

- (a) aprovar, a dissolução e liquidação do Fundo, sendo que o patrimônio do Fundo será partilhado aos cotistas na proporção de suas Cotas, após o pagamento de todas as dívidas e despesas do Fundo; e
- (b) os cotistas dão a mais ampla, rasa, irrevogável e irretroatável quitação ao Administrador e ao Gestor, com relação ao período em que estes exerceram suas funções de administrador fiduciário e gestor de carteira de valores mobiliários, respectivamente, no Fundo, nada mais podendo exigir, seja a que título for, com relação ao referido período, incluindo quaisquer questionamentos, cobranças ou notificações que venha a receber no futuro, em relação a fatos geradores que tenham ocorrido na vigência da administração e gestão do Fundo pelo Administrador e Gestor, respectivamente, com exceção das obrigações ora assumidas pelo Administrador e pelo Gestor, no que tange à liquidação do Fundo, ou se for constatado que eventual passivo seja decorrente da atuação do


Administrador ou do Gestor de forma contrária à lei, ao regulamento do Fundo, às deliberações dos cotistas e aos atos normativos da CVM.

A presente ata constitui título hábil e deverá ser utilizada pelos cotistas e/ou pelo Gestor e/ou pelo Administrador para obter a devida regularização dos direitos, créditos e imóveis juntos a toda e qualquer pessoa física, instituição pública ou privada, incluindo, mas não se limitando, a prefeituras municipais, secretarias estaduais e municipais, cartórios de registro de imóveis, cartórios de títulos e documentos, sendo que este documento comprova a dissolução e liquidação do Fundo para todos os efeitos legais.

**VII – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA, LEITURA E LAVRATURA DA ATA:**

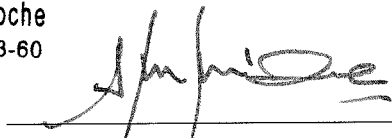
Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da mesa concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, lida, discutida e achada conforme e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 15 de agosto de 2018.

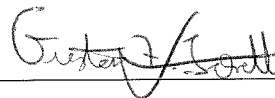
  
 Roberto Adib Jacob Junior  
 Presidente

  
 Gustavo Friozi Tonetti  
 Secretário

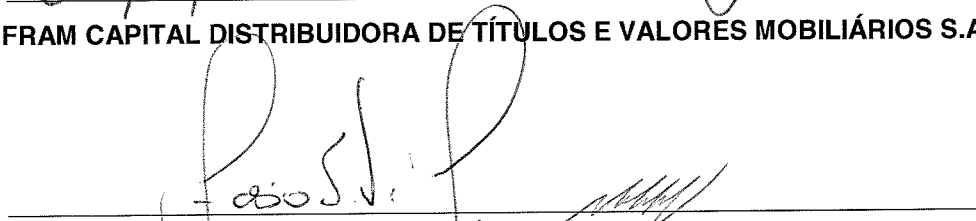
Alberto Garcia Roche  
 CPF: 154.184.438-60



Gustavo Friozi Tonetti  
 CPF: 291.929.118-11



**FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**


  
**CIX CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**



Emol.  
 Estado  
 Ipesp  
 R. Civil  
 T. Justiça  
 M. Público  
 Iss

8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
 Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20  
 Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial  
 R\$ 50,82 Protocolado e prenotado sob o n.º **1.464.372** em  
 R\$ 14,43 **17/08/2018** e registrado, hoje, em microfilme  
 R\$ 9,90 sob o n.º **1.464.053**, em títulos e documentos.  
 R\$ 2,67 Averbado à margem do registro n.  
 R\$ 3,49 **1428451/03/04/2017**  
 São Paulo, 17 de agosto de 2018

Total R\$ 84,82  
 Selos e taxas  
 Recolhidos p/verba

  
 Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial  
 Darcy Alves da Silva Cunha - Substituto do Oficial